



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 034/2006

De 23 de novembro de 2006

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense (SP) para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2007, estima a RECEITA e fixa a DESPESA municipal em R\$ 33.218.500,00 (trinta e três milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A receita, será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes a esta Lei e a despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programas de trabalho e natureza da despesa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

01 - RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 3.622.050,00
Receita Patrimonial	R\$ 159.900,00
Receita de Serviços	R\$ 2.786.000,00
Transferências Correntes	R\$ 25.376.850,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 868.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	R\$ 2.200,00
Transferência de Capital	R\$ 403.300,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00

249



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 33.218.500,00

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa.....R\$ 1.071.400,00

Administração	R\$ 4.489.100,00
Assistência Social	R\$ 1.222.500,00
Saúde	R\$ 6.717.000,00
Educação	R\$ 12.010.500,00
Cultura	R\$ 124.000,00
Urbanismo.....	R\$ 3.745.000,00
Saneamento	R\$ 1.445.000,00
Comercio e Serviços	R\$ 662.000,00
Transporte	R\$ 201.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 922.000,00
Encargos Especiais	R\$ 609.000,00

TOTAL R\$ 33.218.500,00

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Poder Legislativo R\$ 1.071.400,00

Gabinete do Prefeito	R\$ 515.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 83.600,00
Departamento de Planejamento e Coordenação	R\$ 144.000,00
Departamento de Administração e Finanças	R\$ 3.323.000,00
Departamento de Serviços Municipais	R\$ 3.946.000,00
Departamento de Água e Esgoto	R\$ 1.445.000,00
Departamento de Saúde	R\$ 6.717.000,00
Departamento de Educação e Cultura	R\$ 12.134.500,00
Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R\$ 1.584.000,00
Departamento de Promoção Social	R\$ 1.222.500,00
Encargos Gerais do Município	R\$ 1.032.500,00

TOTAL R\$ 33.218.500,00

DESPESAS CORRENTES

200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.201.600,00
Juros da Dívida	R\$ 2.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 13.488.000,00
Investimentos	R\$ 3.908.900,00
Inversões Financeiras	R\$ 11.000,00
Amortização da Dívida Pública.....	R\$ 452.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 155.000,00
TOTAL	R\$ 33.218.500,00

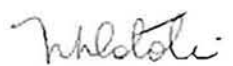
Art. 3º - De acordo com dispositivos da Lei 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a:

- 1) Abrir créditos adicionais até o limite de 50%(cinquenta por cento) do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- 2) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma mesma categoria de programação, ou de uma categoria para outra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 23 dias do mês de novembro de 2006 (dois mil e seis)..


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 58, 59 e 60 do livro competente nº 26 (vinte e seis)